



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO JOÃO BATISTA – DIREÇÃO DO FORO
PORTARIA Nº 60/2011-DF

A **Dr.ª LIANA BARDINI ALVES** Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de São João Batista, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o disposto no art. 482 do Código de Normas Judiciais e Extrajudiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

Considerando a orientação e determinação contida na Circular nº 09/2011, de 30 de maio de 2011, da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, para implantação do Selo Digital;

Considerando o pedido formulado, através do Ofício nº TNP/SJB/01/2011, de 20 de setembro, de 2011, pelo Senhor Vinícios Rocha Pinheiro Machado, Tabelião de Notas e Protesto da Comarca de São João Batista;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo de atendimento ao público usuário dos serviços do cartório de Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca no dia 26 de setembro (períodos matutino e vespertino) do ano em curso para possibilitar a adequação do sistema informatizado, visando a implantação do Selo Digital, e treinamento dos funcionários pela empresa Alkasolft Informática Ltda.

Cumpra-se, inclusive o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 482 da CNCGJ/SC, registre-se, publique-se e fixe-se a presente no local de costume e na porta da Serventia, enviando-se cópia à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado, e ao Ministério Público, à OAB local e às serventias Extrajudiciais da Comarca.

São João Batista 21 de setembro de 2011

LIANA BARDINI ALVES
Juíza de Direito e Diretora do Foro